



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 17 de fevereiro de 2021 seja ponto facultativo, em razão ao feriado municipal ;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 16 de fevereiro de 2021.



André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema